

## Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6°, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física — Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 012/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é "LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, A CRIAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS", nos dias 16 a 19 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 15 de Abril de 2024

Agente de Contratação:

**Membro: SABRINA** 

Membro: JOÃO PAULO

ELISÂNGELA MARTINS DA

VASCONCELOS BARBOSA

**OLIVEIRA BORGES** 

**SILVA RODRIGUES**